



OFÍCIO PMPS N.º 501/2024

Pilar do Sul, 13 de dezembro de 2024.

Sr. Presidente

Vimos através do presente para solicitar dessa Colenda Casa Legislativa, em regime de urgência, conforme os termos do artigo 69 da LOM, apreciação e aprovação do Projeto de Lei abaixo:

Mensagem Justificativa n.º 093/2024 - “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 02/2023, CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Justifica-se o pedido em regime de urgência, a fim de assegurar os serviços prestados ao público atendido, tendo em vista que o convênio com a ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL, tem seu prazo final em 31 de dezembro de 2024.

Contando com a apreciação e a aprovação, dessa Colenda Casa de Leis, antecipadamente agradecemos e aproveitamos para renovarmos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
823CC624030A43CBB0489E31BCD5FD4B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/823CC624030A43CBB0489E31BCD5FD4B>